

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA**

1.1 - O presente Termo de Referência destina-se ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS (BASE SECA) PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO Sesc/SC para atender os colaboradores lotados nas unidades do Sesc/SC, pelo período de 12 meses, prorrogáveis até o limite estabelecido na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1593/2024 e suas alterações.

1.2 - As quantidades dos materiais informados no Termo de Referência são estimadas para utilização durante o período de 12 meses.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**LOTE 01**

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA (OU SIMILAR)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
01	<b>Balde Plástico 10 Litros</b> - Com alça de alta resistência - capacidade de aproximadamente 10 litros. Corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada. alça ergonômica e resistente. Deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina, unidade.	360	Arqplast	15,47
02	<b>Balde Plástico 20 Litros</b> - Com alça de alta resistência - capacidade de aproximadamente 20 litros. Corpo em polipropileno, formato cônico, com borda reforçada. alça ergonômica e resistente. Deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina, unidade.	300	Arqplast	23,37

**Valor de referência do lote – R\$ 12.580,20 (Doze mil e quinhentos e oitenta reais e vinte centavos)**

**LOTE 02**

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA (OU SIMILAR)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
01	<b>Cabo de Alumínio 1,50m liso</b> - Cabo de alumínio liso, medindo 1,50 metros, unidade.	480	Bralimpia/ Mor/Nobre	33,22
02	<b>Refil mop</b> – Refil mop líquido com cinta 350 gramas, branco, tipo para haste euro, unidade.	960	Bralimpia/ Brusmop	25,02
03	<b>Refil Mop Pó Profi 40 cm</b> – Compatível para suporte universal. Composição 100% acrílico. Medida aproximada: 40cm. Variação permitida 10% para mais ou para menos, unidade.	180	Betanin / Bralimpia /Nobre	42,58
04	<b>Refil Mop Pó Profi 60 cm</b> – Compatível para suporte universal. Composição 100% acrílico. Medida aproximada: 60cm. Variação permitida 10% para mais ou para menos, unidade.	288	Betanin / Bralimpia /Nobre	55,87
05	<b>Refil Mop Pó Profi 80 cm</b> – Compatível para suporte universal. Composição 100% acrílico. Medida aproximada: 80cm. Variação permitida 10% para mais ou para menos, unidade.	120	Betanin / Bralimpia /Nobre	56,92

06	<b>Cabo Prolongador</b> – Cabo Prolongador 05 metros, de alumínio com ponta de rosca, unidade	048	Nobre	167,20
07	<b>Refil Mop Giratório</b> – Refil Mop giratório líquido cor branca, unidade.	360	Betanin / Bralimpia /Nobre	24,32
08	<b>Suporte Articulado</b> – Suporte articulado para mop pó 40cm, unidade.	060	Nobre	43,11
09	<b>Suporte Articulado</b> – Suporte articulado para mop pó 60cm, unidade.	096	Nobre	48,12
10	<b>Suporte Articulado</b> – Suporte articulado para mop pó 80cm, unidade.	072	Nobre	59,62

**Valor de referência do lote – R\$ 98.829,72 (Vinte e dois mil e cinquenta e seis reais)**

#### LOTE 03

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA (OU SIMILAR)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
01	<b>Desentupidor de Borracha para Vaso Sanitário</b> - Desentupidor manual, com bocal / ventosa em borracha com diâmetro de aproximadamente 180mm, variação de 10% (para mais ou para menos), cabo em madeira ou pvc, sucção manual, unidade.	072	Bettanin/Plastgran	15,68

**Valor de referência do lote – R\$ 1.128,96 (Hum mil e cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)**

#### LOTE 04

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA (OU SIMILAR)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
01	<b>Disco para enceradeira Branco 350 mm</b> - Disco polidor, para enceradeira com material de primeira qualidade, na cor branco. Identificação da marca impressa. Dimensões aproximadas: Diâmetro 350mm e espessura 25mm. Variação de 10% (para mais ou para menos). Embalados em sacos plásticos selado e identificados. Pacote contendo 1 unidade.	096	British/ Nobre/DLH	30,78
02	<b>Disco para enceradeira Verde 510 mm</b> - Disco limpador, para enceradeira com material de primeira qualidade, na cor verde. Identificação da marca impressa. Dimensões aproximadas: Diâmetro 510mm e espessura 25mm. Variação de 10% (para mais ou para menos). Embalados em sacos plásticos selado e identificados. Pacote contendo 1 unidade.	072	British / Nobre/DLH	46,25
03	<b>Disco para enceradeira Verde 350 mm</b> - Disco limpador, para enceradeira com material de primeira qualidade, na cor verde. Identificação da marca impressa. Dimensões aproximadas: Diâmetro 350mm e espessura 25mm. Variação de 10% (para mais ou para menos). Embalados em sacos plásticos selado e identificados. Pacote contendo 1 unidade.	120	British/ Nobre/DLH	25,29

**Valor de referência do lote – R\$ 9.319,68 (Nove mil e trezentos e dezanove reais e sessenta e oito centavos)**

#### LOTE 05

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA (OU SIMILAR)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
01	Dispenser para papel higiênico rolão 200 mtr - Dispenser para papel higiênico rolão 200 metros, unidade.	360	Nobre, Premisse, Optipaper	40,79
02	Dispenser para sabonete espuma 800 ml - Dispenser com reservatório reabastecível para sabonete espuma 800 ml, unidade.	240	Nobre, Premisse, Optipaper	40,19
03	Dispenser para sabonete líquido 800ml – Dispenser com reservatório reabastecível para sabonete líquido e álcool em gel 800 ml, unidade.	720	Nobre, Premisse, Optipaper	39,15
04	Dispenser puxe e corte papel toalha rolão 200 mtr - Dispenser para papel toalha rolão 200 metros, com alavanca para saída do papel, unidade.	288	Nobre, Premisse, Optipaper, Fortcom	206,29
05	Reservatório para dispenser de sabonete espuma 800 ml - Reservatório 800 ml para saboneteira espuma, unidade.	144	Nobre, Premisse, Optipaper	13,57
06	Reservatório para dispenser de sabonete líquido 800 ml - Reservatório 800 ml para saboneteira líquido, unidade.	288	Nobre, Premisse, Optipaper	16,18
07	Dispenser para papel toalha – Dispenser para papel toalha interfolhas, unidade.	432	Nobre, Premisse, Optipaper	37,93
08	Dispenser para papel toalha cai cai – Dispenser para papel toalha/higiênico cai-cai, unidade.	048	Nobre, Premisse, Optipaper	44,97

Valor de referência do lote – R\$ 154.356,24 (Cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

#### LOTE 06

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA (OU SIMILAR)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
01	Escova Lava Garrafas - Escova para lavar garrafas térmicas ou outros tipos de recipientes estreitos, com cerdas de nylon presas em arame galvanizado e espiralado de maneira que fiquem firmemente presas e não venham a se desprender, mesmo com o uso diário. Tamanho aproximado: 35cm escova e cabo, com variação de 10 % para mais ou para menos, unidade.	072	Oxo / Fiory / Ferrari / Weinberg /Newbaby	21,29

Valor de referência do lote – R\$ 1.532,88 (Hum mil e quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)

#### LOTE 07

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA (OU SIMILAR)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
01	<b>Escova de Lavagem a Mão</b> - Escova de lavagem de mão, sem cabo, com base de plástico, oval, cerdas de polipropileno resistentes e duráveis que não deformam ou embolam. Dimensões aproximadas 20X10X10 cm, unidade.	288	Condor/ Camponesa / Supra/ Newbaby/ MM Comercial	5,94

Valor de referência do lote – R\$ 1.710,72 (Hum mil e setecentos e dez reais e setenta e dois centavos)

#### LOTE 08

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA (OU SIMILAR)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
01	<b>Escova Sanitária com Suporte</b> - Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas polipropileno, características adicionais copo plástico, aplicação vaso sanitário, unidade.	1152	Limpa mania	10,85

Valor de referência do lote – R\$ 12.499,20 (Doze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

#### LOTE 09

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA (OU SIMILAR)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
01	<b>Escovão para Limpeza de Chão</b> - Vassoura escovão de chão multiuso com junta articulada e rosca para cabo de alumínio. Base medindo aproximadamente 26 cm comprimento X 10 cm largura. Variação de 10% (para mais ou para menos). Cerdas duras, unidade.	240	Bralimpia/ Mor/ Perovinha	18,63

Valor de referência do lote – R\$ 4.471,20 (Quatro mil e quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos)

#### LOTE 10

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA (OU SIMILAR)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
01	<b>Esponja Dupla Face</b> - Esponja para limpeza, material fibra vegetal, espuma de poliuretano, formato retangular, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos, características adicionais: dupla face, formato retangular, com bactericida, medindo 102*69*28mm, margem variável em 10% (para mais ou para menos). Embalagem individual.	36000	Scoth Brite	1,57

Valor de referência do lote – R\$ 56.520,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte reais)

#### LOTE 11

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA (OU SIMILAR)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
01	<b>Fibra de Limpeza Pesada</b> – Fibra de limpeza pesada verde para suporte 100X230mm, unidade.	3600	BRITISH	3,83
02	<b>Fibra/Esponja de Aço Fibrado</b> - comprimento mínimo 125 mm, largura mínima 87 mm. Variação de 10% (para mais ou para menos), unidade.	10800	Tinindo	3,01

Valor de referência do lote – R\$ 46.296,00 (Quarenta e seis mil e duzentos e noventa e seis reais)

#### LOTE 12

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA (OU SIMILAR)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
01	<b>Flanela Azul</b> – Flanela, atalhada para limpeza na cor azul com dimensões mínimas de 35x45cm, variação de 10% (para mais), composição 100% algodão, com costura reforçada nas bordas e vértices arredondados. Aplicação polimento de móveis, vidros e limpeza em geral. Tecido com boa absorção, espessura e resistência adequadas ao uso a que se destina. Não deve apresentar desfiamento nas bordas. Espessura mínima 130 g, unidade.	1440	Nobre	12,05

Valor de referência do lote – R\$ 17.352,00 (Dezessete mil e trezentos e cinquenta e dois reais)

#### LOTE 13

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA (OU SIMILAR)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
01	<b>Flanela Branca</b> – Flanela, alvejada para limpeza na cor branca com dimensões mínimas de 30x40cm, variação de 10% (para mais), composição 100% algodão, com costura reforçada nas bordas e vértices arredondados. Aplicação polimento de móveis, vidros e limpeza em geral. Tecido com boa absorção, espessura e resistência adequadas ao uso a que se destina. Não deve apresentar desfiamento nas bordas, unidade.	6000	Nobre/DLH	3,27

Valor de referência do lote – R\$ 19.620,00 (Dezenove mil e seiscentos e vinte reais)

#### LOTE 14

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA (OU SIMILAR)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
01	<b>Kit balde mop giratória</b> – capacidade 16 litros, com 03 refis, cabo de 1,60 metros e cesto metálico, unidade.	144		191,92
02	<b>Kit Mop úmida</b> – balde espremador 30 litros, com 02 divisórias, com rodas, unidade.	144		401,60

Valor de referência do lote – R\$ 85.466,88 (Oitenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

**LOTE 15**

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA (OU SIMILAR)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
01	<b>Pá Coletora com Tampa</b> – Pá de lixo com coletor e tampa. Lâmina de borracha encaixada no corpo da caixa da pá e cabo em alumínio medindo aproximadamente 80cm, coletor com aproximadamente 30 x 30cm. Variação de 10% (para mais e para menos), unidade.	288	Bralimpia/ Bettanin	54,04

Valor de referência do lote – R\$ 15.563,52 (Quinze mil e quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

**LOTE 16**

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA (OU SIMILAR)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
01	<b>Pá Plástica Sem Cabo</b> – Pá para coleta de lixo, confeccionada em plástico, sem cabo. Medidas aproximadas 30cmx5cmx22cm - CxAxL, permitindo variação de até 10% (para mais ou para menos), unidade.	240	Goulart/Pl astgran	8,77

Valor de referência do lote – R\$ 2.104,80 (Dois mil e cento e quatro reais e oitenta centavos)

**LOTE 17**

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA (OU SIMILAR)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
01	<b>Pano Chão Saco Alvejado</b> – Pano limpeza, material 100% algodão, gramatura aproximada 100. Características adicionais, lavado e alvejado, flanelado cor branco, aplicação limpeza geral, alta absorção, tamanho mínimo: 50x70m, com margem variável em 10% (para mais ou para menos). Não apresentar desfiamento nas bordas. O produto deverá vir com identificação do fabricante, unidade.	24000	Pano Pratic /D LH	10,04

Valor de referência do lote – R\$ 240.960,00 (Duzentos e quarenta mil e novecentos e sessenta reais)

**LOTE 18**

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA (OU SIMILAR)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
01	<b>Pano de Limpeza Descartável</b> – Pano descartável de limpeza, picotado individualmente, medindo aproximadamente 33cm x 50cm, variação de 10% (para mais ou para menos), rolo com 300m - Gramatura 40g/m <sup>2</sup> ou similar, unidade.	3600	Nobre/Se bold	95,89

Valor de referência do lote – R\$ 345.204,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos e quatro reais)

**LOTE 19**

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA (OU SIMILAR)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
01	<b>Protetor/máscara facial</b> – protetor/máscara facial, tipo face shield, unidade.	504		45,04

Valor de referência do lote – R\$ 22.700,16 (Vinte e dois mil e setecentos reais e dezesseis centavos)

#### LOTE 20

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA (OU SIMILAR)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
01	<b>Pulverizador de Plástico 1 Litro</b> – Borrifador ou pulverizador de água com capacidade para 1000ml, spray manual de gatilho, material resistente, cor branco, unidade.	4800	Guarany / Bralimpia / Tramontina / Vonder / Sebod	17,95

Valor de referência do lote – R\$ 86.160,00 (Oitenta e Seis mil e cento e sessenta reais)

#### LOTE 21

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA (OU SIMILAR)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
01	<b>Rodo de Alumínio</b> – Rodo com cabo de alumínio de aproximadamente 160cm e base de alumínio com lâmina em borracha (EVA) dupla e reforçada. Base medindo aproximadamente 60cm. Variação de 10% nas medidas para mais ou para menos, unidade.	576	Canada / Betanin / Mendonça / Plastgran	56,34
02	<b>Vassoura de Nylon Reforçada</b> – Vassoura com cerdas sintéticas, para uso doméstico. Dimensões aproximadas 31,5cm x 19cm x 6,5cm. Cepa em plástico resistente ou madeira e cabo de alumínio com ponteira plástica para pendurar. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de detritos e pó, unidade.	3600	Condor / Goulart	17,76
03	<b>Vassoura de Palha</b> – Vassoura de palha colonial com 5 fios com cabo de alumínio 120cm, unidade.	720	Canada / Colonial	47,88

Valor de referência do lote – R\$ 130.861,44 Cento e trinta mil e oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

#### LOTE 22

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA (OU SIMILAR)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
01	<b>Rodo de Alumínio para Pia</b> – Rodo de pia com base e cabo confeccionados em 100% alumínio, borracha de alta qualidade	144	Canada / Rotterman	15,43

e aderência. Medidas aproximadas: 23cmx4cmx15cm, variação de 10% para mais ou para menos, unidade.	/ Ânfora / Distak / HB / Sanches
--	--

Valor de referência do lote – R\$ 2.221,92 (Dois mil e Duzentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos)

#### LOTE 23

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA (OU SIMILAR)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
01	<b>Suporte para Fibra Abrasiva sem cabo</b> – Suporte para fibra abrasiva sem cabo, unidade.	144	Perfect	42,38

Valor de referência do lote – R\$ 6.102,72 (Seis mil e cento e dois reais e setenta e dois centavos)

#### LOTE 24

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA (OU SIMILAR)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
01	<b>Espanador</b> – Espanador eletrostático microfibras com cabo, unidade.	120	Braslimpia	39,49

Valor de referência do lote – R\$ 4.738,80 (Quatro mil e setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

#### LOTE 25

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA (OU SIMILAR)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
01	<b>Esponja Lã de Aço pacote 60gr</b> - Esponja limpeza, de excelente qualidade, material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, Pacote com 60 gr, unidade.	1200	Bombril/ Assolan/ Top Brilho	3,86

Valor de referência do lote – R\$ 4.632,00 (Quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais)

#### LOTE 26

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA (OU SIMILAR)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
01	<b>Haste euro</b> – presilha com suporte rosqueável para mop líquido, unidade.	180	Braslimpia	21,90

Valor de referência do lote – R\$ 3.942,00 (Três mil e novecentos e quarenta e dois reais)

#### LOTE 27



Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA (OU SIMILAR)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
01	<b>Pano de prato</b> – Pano de prato branco, medindo 40x60cm aprox., com bordas costuradas “bainha”, 100% algodão, unidade.	2400		5,64

Valor de referência do lote – R\$ 13.536,00 (Treze mil e quinhentos e trinta e seis reais)

#### LOTE 28

Nº DO ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS DE REFERÊNCIA (OU SIMILAR)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
01	<b>Rodo Limpa Vidro</b> – Rodo limpa vidro combinado 2X1 aprox. 30 cm s/cabo, unidade.	144	Nobre	72,64

Valor de referência do lote – R\$ 10.460,16 (Dez mil e quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos)

2.1 - Para todos os produtos solicitados neste instrumento convocatório que contenham a indicação de Marca/modelo referência poderá ser apresentado produto "SIMILAR" que apresente características similares ao produto sugerido, tais como: composição, matéria prima, qualidade, medidas, características físicas, ou outras que poderão ser solicitadas para determinação efetiva da SIMILARIDADE;

### 3. DA AMOSTRA

3.1 - O Sesc/SC poderá solicitar amostra dos produtos ofertados à empresa classificada em primeiro lugar, devendo conter as especificações mínimas constantes no edital. A aprovação da amostra será também fator de julgamento;

3.2 - A amostra deverá ser entregue no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados da solicitação publicada pelo Sesc/SC;

3.3 - A licitante deverá apresentar as amostras, mediante protocolo próprio, em duas vias, com a descrição do item entregue e identificação da empresa, assim como autorizar a análise do produto para comprovar a compatibilidade com as exigências do edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas, e, também abdicar de qualquer indenização pela inutilização das mesmas;

3.4 - A amostra será analisada pela área técnica do Sesc/SC, através de critérios objetivos, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do edital. O parecer técnico será utilizado pela Comissão Permanente de Licitação como instrumento para classificação ou desclassificação dos produtos ofertados;

3.5 - Considerar-se-á **desclassificada** a licitante que tiver a amostra reprovada ou que não apresentá-la no prazo estipulado na convocação, devendo ser chamadas as demais licitantes, na ordem de classificação, para apresentação de amostra;

3.6 - A amostra reprovada deverá ser retirada em até **07 (sete) dias úteis** após a publicação do parecer técnico, junto a Comissão Permanente de Licitação;

3.7 - O Sesc/SC reserva-se ao direito de reter a amostra da Proposta vencedora para fins de comparação no ato do recebimento dos produtos;

3.8 - Os produtos que servirem de amostra para classificação das empresas participantes do processo de licitação não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue;

3.9 - Todos os custos, despesas diretas e indiretas, para **envio e a retirada** da amostra são de inteira responsabilidade da licitante.

3.10 - Poderá ser exigida amostra inclusive no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, respeitando os mesmos prazos e condições estabelecidos neste item, a fim de análise técnica e comparações com os produtos ofertados/entregues pela licitante vencedora;

### 4. DA ENTREGA

4.1 - Para cada fornecimento, de acordo com as necessidades do Departamento Regional do Sesc/SC e/ou Unidade do Sesc/SC, será emitido um pedido de compra, o qual será enviado por meio eletrônico à empresa vencedora e autorizará o fornecimento.

4.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue com prévio agendamento, e a **nota fiscal de venda** emitida para as Unidades do Sesc/SC abaixo relacionadas, de acordo com o pedido de compra enviado:

<b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>	
RUA ALBATROZ, S/Nº (EM FRENTE AO Nº 538), PEDRA BRANCA, PALHOÇA/SC - CEP 88.137-290 - PALHOÇA/SC - FONE: (48) 3380-1507	CNPJ: 03.603.595/0001-68

**4.3 - O pedido mínimo para entrega será de R\$ 300,00 (trezentos reais).**

4.4 - No ato da entrega, a empresa deverá apresentar a nota fiscal válida, do(s) produto(s) objeto da aquisição;

4.5 - O prazo para entrega do objeto desta licitação deverá ocorrer de acordo com a as especificações do edital e não poderá ser superior a **10 (dez) dias úteis**, contados após o envio do pedido de compras à empresa vencedora;

4.6 - Os itens devem ser entregues em embalagens individuais adequadas e em material que os protejam contra danos, separados em caixas de papelão resistentes, para as entregas nas unidades do Sesc/SC.

4.7 - Será responsabilidade do fornecedor descarregar no Centro de Distribuição/na Unidade do Sesc/SC os materiais solicitados pelo Sesc, em casos de cargas paletizadas o Sesc poderá auxiliar com o uso de empilhadeira ou outro meio, no entanto, é de responsabilidade do fornecedor posicionar a carga/paleta na porta do veículo para o desembarque, neste caso o equipamento de movimentação da carga dentro do veículo (carrinhos, paleteiras entre outros) deverá ser disponibilizado pela empresa que está realizando a entrega.

4.8 - No momento da entrega do objeto da presente licitação, este será recebido e conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade do mesmo.

4.9 - Se constatada a existência de quaisquer irregularidades no que tange a marca, especificações ou validade, poderá recusar sua aceitação, e efetuar a devolução à licitante para que este o substitua sem qualquer ônus no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**;

4.10 - Nas entregas não serão aceitas especificações diferentes das solicitadas no edital ou aprovadas na proposta comercial.

4.11 - O fornecedor deverá comunicar a impossibilidade de atendimento ao pedido realizado com **48 (quarenta e oito) horas** de antecedência da data programada para entrega, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas neste edital/nesta ata;

## 5. DO RECEBIMENTO

5.1 - Durante o recebimento, as matérias-primas, os ingredientes e as embalagens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- a) Condições higiênicas dos veículos dos fornecedores;
- b) Condições do entregador – deve estar com uniforme adequado e limpo, identificação, sapato fechado, proteção para cabelos e mãos quando necessário;
- c) Integridade e higiene da embalagem;
- d) Adequação da embalagem, de modo que o alimento não mantenha contato direto com papel, papelão ou plástico reciclado;
- e) Características específicas de cada produto;
- f) Na rotulagem deve ser observada a correta identificação do produto – nome, composição, lote, CNPJ, endereço e outros dados do fabricante e do distribuidor, número do registro em Órgão Oficial, temperatura e condições de armazenamento recomendada pelo fabricante, quantidade (peso) e datas de validade e fabricação;

## 6. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**OBSERVAÇÃO: Todos os documentos solicitados neste item deverão ser enviados juntamente com os demais DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constantes no Edital em questão.**

6.1 - Cópia da Licença Sanitária vigente, do estabelecimento e local de armazenamento dos produtos, conforme preconizado pela Agência de Vigilância Sanitária;

Parágrafo único - Caso o ramo de atividade seja isento ou imune, a licitante deverá apresentar declaração do órgão expedidor, que comprove a isenção ou imunidade da obrigação sanitária.

6.2 - Poderá ser efetuada diligência para verificar se a licitante possui capacidade para fornecer o objeto desta licitação no prazo e de acordo com as demais cláusulas do edital;

## **7. DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **7.1 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

7.1.1 - Utilizar equipamentos apropriados e adequados para transporte e fornecimento dos produtos;

7.1.2 - Indenizar a contratante ou a terceiros, pelo(s) dano(s) que seu(s) empregado(s) ou preposto(s) causar(em), nos termos do art. 186 e 927 do Código Civil;

7.1.3 - Exercer efetivo controle e pontualidade de entrega dos produtos;

7.1.4 - Fornecer a contratante ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta aquisição, bem como facilitar-lhe a fiscalização dos produtos entregues, cuja omissão na fiscalização, não diminui ou substitui a responsabilidade da contratada, decorrente das obrigações pactuadas;

7.1.5 - Ficar ciente que o Responsável/Gerência da Unidade, Diretoria de Programação Social e a Diretoria de Administração e Serviços da contratante, nesta ordem, são incumbidas de fiscalizar os produtos a serem entregues, bem como de lhe comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade;

7.1.6 - Ficar ciente que não poderá subcontratar o objeto deste contrato, sob pena de rescisão contratual e pagamento de multa igual a 20% (vinte por cento) do valor total da nota fiscal;

7.1.7 - Ficar ciente que não poderá utilizar o nome da contratante, ou sua qualidade de contratada em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, folders, homepage, etc., sob pena imediata rescisão contratual/cancelamento do pedido, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades da contratada;

7.1.8 - Assegurar a contratante todos os direitos e faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);

7.1.9 - Assegurar ressarcimento dos bens da contratante danificados de forma dolosa ou culposa, deduzindo o valor correspondente na nota fiscal/fatura do mês corrente;

7.1.10 - Quaisquer erros, omissões ou irregularidades na elaboração e no fornecimento dos produtos, serão de inteira responsabilidade da contratada, cabendo a ela sua imediata retificação;

7.1.11 - Eventuais despesas da contratante, impostas pela Administração Pública direta ou indireta, ou pelo Poder Judiciário, em virtude de decisão judicial, decorrentes de responsabilidade solidária ou subsidiária referente ao presente instrumento, bem como todas as despesas realizadas pela contratante para se fazer representar em Juízo ou perante a Administração Pública, salvo quando houver improcedência total dos pedidos e após transitado em julgado, serão automaticamente descontadas de futuros pagamentos à contratada, se ainda vigente o contrato, ou ressarcidos no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação do pagamento, caso já esteja finalizado.

7.1.12 - A contratada não poderá utilizar-se de serviços de menores de idade, assim considerados aqueles previstos na legislação trabalhista em vigor, para a consecução do objeto do presente contrato, sob pena de rescisão imediata e encaminhamento formal do fato às autoridades competentes, sem prejuízo das penalidades previstas na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1593/2024;

7.1.13 - Manter todas as condições de habilitação, inclusive acerca da regularidade fiscal, durante a vigência do contrato/da ata, sob pena de rescisão contratual;

7.1.14 - Em caso de fusão, cisão ou incorporação, cabe à contratada comprovar o atendimento dos critérios exigidos em edital, tais como idoneidade, qualificações técnica e econômico-financeira, habilitação jurídica, regularidade fiscal, dentre outros, sob pena de rescisão contratual;

7.1.15 - No exercício de suas atividades que envolvam o armazenamento de dados, deverá a contratada atuar em conformidade com boa fé e em estrita observância aos parâmetros, princípios e obrigações estipuladas pelas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), seus regulamentos, bem como demais legislações aplicáveis que vierem a vigor no curso do período contratado;

7.1.16 - Responder questionamentos ou notificações dos órgãos fiscalizadores, decorrente da prestação dos serviços objeto deste edital;

7.1.17 - Ficar ciente que poderá haver redução do quantitativo conforme § 1º do Art. 38 da Resolução Sesc n.º 1593/2024, sem que caiba qualquer tipo de indenização ou compensação à contratada;

7.1.18 - Respeitar e observar o código de Ética do Sesc, conforme a Resolução nº 0403/2017, disponível para consulta no Portal da Transparência, cujos termos a contratada manifesta absoluta ciência.

**7.2 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

7.2.1 - Receber os documentos de regularidade e nota fiscal e providenciar o devido pagamento;

7.2.2 - Fornecer dados relativos às normas internas, diretrizes e informações necessárias para que os produtos sejam entregues de acordo com as condições e peculiaridades do local a ser atendido.

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 - As despesas da contratação decorrente da presente licitação correrão por conta da rubrica 339030 - centro de custo.

Florianópolis, 12 de julho de 2024.

**VALDORI WALMOR DOS SANTOS**  
Analista Administrativo